



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

### Requerimento n. 26/2024

**Assunto.** Requerimento de Vistoria e Manutenção na Rua Carvalho, Distrito de Mirantão.

**Para:** Secretaria de Obras.

O Vereador José Wilker Pereira de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Obras o presente requerimento de informação nos seguintes termos:

Atenção urgente da Secretaria de Obras para uma questão grave que afeta os moradores da Rua Carvalho, localizada no Distrito de Mirantão.

Há algum tempo, essa rua enfrenta um problema significativo de afundamento, que, aparentemente, está relacionado a uma possível quebra na rede de esgoto. Essa situação tem causado um grande transtorno aos residentes, sendo que alguns deles têm sido diretamente impactados, não conseguindo utilizar o banheiro de suas próprias casas.

Diante da gravidade do problema e do sofrimento causado aos moradores, solicito que a Secretaria de Obras realize, com a maior brevidade possível, uma vistoria no local para identificar a origem e a extensão do problema. Posteriormente, é essencial que sejam tomadas as devidas providências para a manutenção e reparo tanto da rede de esgoto quanto da rua, com o objetivo de restaurar as condições adequadas de uso e minimizar os impactos negativos sobre a comunidade.

Requeiro que as informações sejam apresentadas de forma clara e objetiva, acompanhadas dos documentos comprobatórios pertinentes, a fim de garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos. Solicito ainda uma resposta adequada a este requerimento no prazo regimental, conforme previsto pela legislação vigente.

Conforme disposto no art. 65-A da emenda a Lei Orgânica nº 01/2022.

**“A mesa da Câmara pode, a requerimento do Plenário encaminhar pedido, por escrito de informação e a recusa, ou não atendimento ao prazo de 20 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a sanção.”**

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Bocaina de Minas, 05 de agosto de 2024

PROVADO EM única DISCUSSÃO  
ALA DAS SESSÕES, 04/10/2024  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

José Wilker Pereira de Siqueira

Vereador